

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 9 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**, reuniram-se os senhores Conselheiros: **Conselheiro Substituto Sergio Ricardo Maciel (convidado) e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu (convocado)**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Pedro Barbosa Neto**. Havendo número para deliberar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente a Presidência agradeceu a presença do Conselheiro Substituto Sergio Maciel, que aceitou ao convite para compor o quórum, ao tempo em que justificou a ausência das Conselheiras titulares. Ainda, informou o adiamento da pauta da Conselheira Renata Calheiros. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se para a ordem do dia. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-610/2025, aposentadoria, interessados Fundo de Previdência dos Servidores-Pilar, Maria Vania Costa da Silva; TC-4983/2024, aposentadoria, interessados Alagoas Previdência, Kelvin Luan da Silva Santos; TC-11714/2024, aposentadoria, interessados Alagoas Previdência, Eide Cícera da Silva Souza; TC-18739/2024, aposentadoria, interessados Alagoas Previdência, Ilga Mota Barros; TC-11994/2016, aposentadoria, interessados Instituto de Previdência-Porto Calvo, Joselina Silva Costa; TC-12037/2026, aposentadoria, interessados Instituto de Previdência-Porto Calvo, Maria das Graças da Silva e TC-13649/2016, aposentadoria, interessados Instituto de Previdência-Porto Calvo, Maria José da Silva, todos com **acórdãos aprovados** pelo registro, por unanimidade, tendo o Conselheiro Anselmo Brito consignado seu entendimento divergente, caso se aplique, contudo, no mérito, acompanhou o Relator. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito:** TC-17260/2018, retirado de pauta por não ser de sua relatoria, já tendo sido encaminhado a Relatora competente; TC-5850/2007, aposentadoria, interessados Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe-IPVMATRIZ-Matriz de Camaragibe, Juvenita Belo da Silva; TC-9670/2016, aposentadoria, interessados Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeira-Flexeiras, Maria Quitéria dos Santos; TC-14992/2018, aposentadoria, interessados Instituto de Previdência Social do Município-Palmeira dos Índios, José Vieira da Silva; TC-16170/2006, aposentadoria, interessados Francisca Lopes da Silva, Instituto de Previdência Social do Município-Palmeira dos Índios; TC-2194/2022, aposentadoria, interessados José da Silva Souza Cirilo, Josefa Dias Alves de Almeida e TC-9151/2022, aposentadoria, interessados José da Silva Souza Cirilo, Vera Lúcia da Silva Aguiar, todos com acórdãos aprovados pelo registro, no mérito, por unanimidade. O Relator fez o registro de seu entendimento divergente acerca da tramitação processual. Encerrada a ordem do dia, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra na hora do expediente, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima em horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.